



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação	2
Extrato de Contrato	4

Departamento de Agricultura e Abastecimento

CMDR	6
------------	---

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural	7
---	---

Departamento de Finanças

Convite Audiência Pública	8
---------------------------------	---

Educandário de Pinhal

Balço Patrimonial	9
-------------------------	---

Recursos Humanos

Convocação	12
------------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação	14
--	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone:

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-067

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-065

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 206/2026 – Processo nº. 3.962/2.026**, OBJETIVANDO a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ENTREGA DE CONCRETO USINADO FCK 25**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **15/04/2026**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 10/04/2026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br/contratacao

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal (SP), 10 de ABRIL de 2026.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 179/2026 – Processo nº. 3.778/2026**, OBJETIVANDO a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ DO CORPO DE BOMBEIROS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº. 75, inciso III, alínea A, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **15/04/2026**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 10/04/2026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal (SP), 10 de abril de 2026.

Sérgio Ferreira do Carmo
Diretor do Departamento de Administração.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal.

CONTRATO Nº.: 046/2.026. PROCESSO Nº.: 1.746/2.026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 06/2.026

CONTRATADA: ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP (CNPJ nº 19.201.070/0001-36)

VALOR: R\$ 58.965,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

ASSINATURA: 27/03/2.026

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO, CONFORME ANEXO I.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos estritos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitados os prazos máximos aplicáveis à natureza do objeto contratado. A prorrogação somente poderá ocorrer mediante manifestação formal e expressa de interesse de ambas as partes, apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência contratual. A prorrogação ficará condicionada à realização prévia de pesquisa de preços atualizada e idônea, compatível com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a comprovar, de forma objetiva e documental, que as condições e os valores contratados permanecem economicamente vantajosos para o Município de Espírito Santo do Pinhal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N°. 006/2.026.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 10 de abril de 2.026.

Sergio Ferreira do Carmo – Diretor do Departamento de Administração



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal.

CONTRATO Nº.: 047/2.026. PROCESSO Nº.: 1.746/2.026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 06/2.026

CONTRATADA: SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ nº 49.306.916/0001-63)

VALOR: R\$ 21.352,50 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 27/03/2.026

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO, CONFORME ANEXO I.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos estritos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitados os prazos máximos aplicáveis à natureza do objeto contratado. A prorrogação somente poderá ocorrer mediante manifestação formal e expressa de interesse de ambas as partes, apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência contratual. A prorrogação ficará condicionada à realização prévia de pesquisa de preços atualizada e idônea, compatível com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a comprovar, de forma objetiva e documental, que as condições e os valores contratados permanecem economicamente vantajosos para o Município de Espírito Santo do Pinhal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 006/2.026.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 10 de abril de 2.026.

Sergio Ferreira do Carmo – Diretor do Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Agricultura e Abastecimento

CMDR

EDITAL 002/2026

Convocação Reunião - CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

André Luis Paradela, abaixo assinado, Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, vem por meio deste, nos termos da Lei 2.597, de 12 de Junho de 2001, alterada pela Lei 3709, de 15 de Maio de 2012, e alterada pela Lei 5463, de 03 de Junho de 2025, **CONVOCAR**, os conselheiros nomeados nos termos do Decreto 6094, de 29 de Outubro de 2025, para a **Reunião Ordinária**, no **dia 23 de Abril de 2026, no auditório “Célio Porto Fernandes” – Palácio do Café, sito à Praça Rio Branco, s/n. Centro, às 17:00hs., em Espírito Santo do Pinhal**, partir da seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião do dia 26 de Fevereiro de 2026;
- 2) Apresentação da Planilha “Problemas/Realidade e pontuações de ações junto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- 3) Comunicação sobre a alteração, acrescentando representação da AVVINE, no rol de membros do CMDR;
- 4) Palavra Aberta;
- 5) Próxima Reunião.

Espírito Santo do Pinhal, aos 08 de Abril de 2026.

André Luis Paradela

Diretor de Agricultura e Abastecimento



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Espírito Santo do Pinhal, 10 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, convoco os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal – CMPC, e convido a todos(as) interessados(as), para **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **15/04/2026, quarta-feira, às 18h30min**, presencialmente – na Estação Cultura - para tratarmos da seguinte pauta:

PAUTA:

1. Informes gerais;
2. Aprovação do Ata referente à **RO_250326**;
3. Planejamento para reconstituição da mesa diretora, com definição dos cargos de **vice-presidente, segundo secretário e responsável pela comunicação** e convocação de **novas eleições**, com o objetivo de preencher cadeiras atualmente vagas nas áreas de **literatura, artes visuais e artes cênicas**;
4. Elaboração de pauta para futuro convite à nova Diretora de Educação de Espírito Santo do Pinhal;
5. Assuntos do Departamento de Cultura.

Com os votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Carlos Frederico Schuler Ramos
(Presidente – CMPC)



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Finanças

Convite Audiência Pública

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – 2027

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal informa e convida a todos os cidadãos para participarem da audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2027, a ser realizada no dia **22 de abril de 2026, às 18:00 horas**, no auditório “Vereador Doutor Célio Porto Fernandes” (no Palácio do Café), situado na Praça Rio Branco, s/ n.º, Centro, nesta, com transmissão em tempo real na página oficial da Prefeitura no Facebook, através do link:

<https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeespiritosantodopinhal>

Sugestões para a elaboração da LDO-2027 podem ser enviadas através de formulário disponibilizado através do link:

<https://forms.gle/T4DfkDCQAK6bfph19>

Para melhor compreensão dos termos apresentados, o site oficial da Prefeitura disponibiliza o "glossário orçamentário" para visualização e download através do link:

<https://www.pinhal.sp.gov.br/pagina/12/glossario-orcamentario>

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 2136
Ano 2026
Página 11 de 14

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Abril de 2026

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00003

Empresa: EDUCANDARIO DE PINHAL(0254)

CNPJ/CPF: 44.799.351/0001-80

End.: Rua CEL ARMANDO VERGUEIRO 52-CENTRO - CEP: 13990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal UF: SP

Emitido em: 09/04/2026

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 Data do encerramento:31/12/2025

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Espírito Santo do Pinhal - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANDRE ALEXANDRE EDUARDO
CPF: 184.409.118-0 RG: 24.878.268-0
GRU: TC-16P183251/0-0

EDUCANDARIO DE PINHAL
TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MO...
PRESIDENTE CPF: 269.188.208-36 RG: 34.382.248-9



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 10 de abril de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME-ANA LAURA TONIETTI
Rua:Antonio Janinni -21
BAIRRO : Jardim do Trevo
CIDADE: Espírito Santo do Pinhal-S.P.
FONE: (19) 9.97xx-27xx
CEP-13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-04/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.^a para exercer as funções de (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), classificação-N°-19 ,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 15/04/2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2.026 - Processo Eletrônico nº.3927/2.026, OBJETIVANDO :

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDO PELO SUS., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 15/04/2.026.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 13/04/2.026, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP),10 de ABRIL de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2.026 - Processo Eletrônico nº.3894/2.026**, OBJETIVANDO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS , CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PORTÃO EM CHAPA COM GRAMATURA 18MM COM 02 DIVISÓRIAS NAS MEDIDAS 2,04 X 0,82 CM, BATENTE E FECHADURA USO NO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE II (SALA DA FÁRMACIA CENTRAL), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **15/04/2.026**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 13/04/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP),10 de ABRIL de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde